

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Macuco Poder Legislativo

## INDICAÇÃO Nº649/13

## <u>INDICAÇÃO</u>

Indico a Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Dr. Félix Monteiro Lengruber, que através da Secretaria Municipal de Obras providencie a construção de um ponto de ônibus coberto, na Avenida Governador Roberto Silveira, junto ao trevo, na entrada do Bairro Glória.

## **JUSTIFICATIVA**

O ponto de parada de ônibus é conceituado pela Associação Nacional de Transportes Públicos ANTP (1995) como o local definido na via Pública onde se realiza a parada do veículo de transporte coletivo para o embarque e/ou desembarque dos passageiros.

O usuário de transporte público é a principal referência quanto à qualidade do serviço prestado, assim, é muito importante a atenção dedicada aos pontos de parada, pois eles constituem-se no primeiro contato do passageiro com o sistema de transporte.

Sendo assim o ponto de parada de ônibus é um importante serviço à população, pois da mais acessibilidade e principalmente segurança aos usuários do Transporte público.

Portanto vejo a necessidade da referida Indicação, no local citado acima.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 12 de agosto de 2013.

Wilson Trallis Pereira
Vereador Autor